## PORTARIA Nº 136/2008

## "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Regina Bozza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 01.09.2006 a 31.08.2007, com início em 14 de julho de 2008 e término em 28 de julho de 2008, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

**LÍDIO LEDESMA**PREFEITO MUNICIPAL